



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300  
[www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br)

## **LEI Nº 846, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dá nome a rua do Bairro Nossa Senhora das Graças e redefine a extensão de rua do Conjunto Habitacional Arino Dias de Carvalho.**


A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua dos Operários, a rua localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, com início na Rua Manoel Sérvulo Lopes, e término na própria rua sem saída.

Art. 2º Fica redefinida a extensão da Rua Durval Rodrigues Crispim, localizada no Conjunto Habitacional Arino Dias de Carvalho, com denominação dada pela Lei nº 691, de 18 de abril de 2018, com início na Rua Maria de Lourdes Alves de Souza, seguindo pela interseção com a Rua Rita Rocha da Costa, seguindo pelo cruzamento com a Rua Manoel Sérvulo Lopes, e término na própria rua sem saída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 27 de fevereiro de 2025.

  
Emersomm Danézzi  
Prefeito

